



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 944, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se a seguinte redação aos art. 1º e 2º da Medida Provisória nº 944, de 3 de abril de 2020:

“Art. 1º Fica instituído o Programa Emergencial de Suporte a Empregos, destinado à realização de operações de crédito com microempreendedores individuais, empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, com a finalidade de pagamento de folha salarial de seus empregados.”

“Art. 2º O Programa Emergencial de Suporte a Empregos é destinado às pessoas a que se refere o art. 1º com receita bruta igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), calculada com base no exercício de 2019.”

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 944, de 03 de abril de 2020, de forma bastante oportuna, o Programa Emergencial de Suporte à Empregos, que se destina, especificamente, à realização de operações de crédito com empresários, sociedades



